



**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Nº 56/2009

AUTORIA: **Brasilino José da Silva**

Nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a presente Indicação:

EMENTA: Sugiro ao chefe do Poder Executivo Municipal providências junto à empresa responsável para que seja feita a implantação de um receptor de sinal para celular no Distrito de Pouso Alto.

Justificativa

A referida indicação se prende as várias reivindicações daquela comunidade, haja visto que vivemos em um mundo pós moderno, onde os meios de comunicação se faz cada vez mais necessários na vida do cidadão. Entretanto o distrito de Pouso Alto neste município se encontra desprovido do sinal de telefonia móvel, fato que dificulta e inviabiliza a resolutividade dos problemas das pessoas que dependem desse serviço. Uma benfeitoria como esta é sinônimo de progresso e satisfação para aquela comunidade.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009.